

**Id:0471C2801C149E34**



GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS**

Pelo presente Termo de Permuta, as partes a seguir identificadas:

**Município de Cristino Castro**, Estado do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal, **FELIPE FERREIRA DIAS**, com base na **Lei Municipal nº 111/2017 de 04 de abril de 2017**, que autoriza a permuta de servidores públicos efetivos, mediante interesse público, e o **Município de Palmeira do Piauí**, Estado do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal, **HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO**, resolvem firmar o presente Termo de Permuta, com as seguintes condições:

**I – DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS:**

- EDINALDO MOREIRA NUNES**, portador do RG nº SSP-PI e CPF nº, servidora público municipal concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, no Município de Cristino Castro-PI.
- FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº SSP-PI e CPF nº, servidora público municipal concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas, no Município de Palmeira do Piauí-PI.

**II – DO OBJETO:**

Este Termo tem por objeto a permuta entre as servidoras mencionadas, a ser realizada conforme as disposições da Lei Municipal nº 111/2017, que permite a permuta de servidores públicos efetivos entre Municípios, conforme o interesse público, pelo período de **01 (um) ano**, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido pela referida legislação.

**III – DAS CONDIÇÕES DA PERMUTA:**

**1. Motivação e Interesse Público:**

A permuta entre os servidores foi solicitada pelas partes e justificada com base no interesse público, sendo que a motivação para a permuta é a necessidade de atender a critérios administrativos e operacionais do Município de Cristino Castro e Palmeira do Piauí.

**2. Funções no Município de Origem:**

O servidor **EDINALDO MOREIRA NUNES** será alocada para funções próprias de seu cargo no Município de Palmeira do Piauí e, por sua vez, a servidora **FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA** será alocada para funções próprias de seu cargo no Município de Cristino Castro.

**3. Vencimento:**

O servidor **EDINALDO MOREIRA NUNES** continuará a perceber seu vencimento através do Município de Cristino Castro-PI, enquanto que a servidora **FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA** continuará a perceber seu vencimento através do Município de Palmeira do Piauí-PI.

**4. Prazo da Permuta:**

A permuta terá início de **01 de abril de 2025** a **01 de abril de 2026**, duração de **01 (um) ano**, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com a legislação vigente.

**5. Desfecho Prematuro da Permuta:**

A permuta poderá ser desfeita prematuramente mediante assentimento das partes, ou por vontade dos servidores envolvidos.

**6. Concordância dos Servidores:**

A permuta foi solicitada por meio do Ofício GP nº \_\_\_\_/2025-Palmeira do Piauí/PI mediante a expressa concordância dos servidores.

**IV – DA HOMOLOGAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO:**

O Termo de Permuta será homologado pelo Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI e pelo Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, conforme o disposto na Lei Municipal nº 111/2017.

**V – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos e eventuais situações que não estejam previstas neste Termo serão resolvidos de comum acordo entre os responsáveis pelos Municípios participantes, conforme disposto na Lei Municipal nº 111/2017.

**VI – DA ASSINATURA:**

Por estarem de acordo com todos os termos do presente Termo de Permuta, as partes abaixo assinadas firmam o presente documento.

**FELIPE FERREIRA** Assinado de forma digital  
por FELIPE FERREIRA  
DIAS:04491693323 DIAS:04491693323

Cristino Castro-PI, 27 de fevereiro de 2025.

**Município de Cristino Castro – Piauí**

**FELIPE FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO

DR. CICL. M. C. H. ROSAL LUSTOSA FILHO

DATA: 27/02/2025 HORA: 10:45:00

FILHO:03528648341

**Município de Palmeira do Piauí – Piauí**

**HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO**

Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI

**EDINALDO MOREIRA NUNES**  
Função – Município de Cristino Castro-PI

**FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Função – Município de Palmeira do Piauí-PI

**Id:05D507F8799E956F**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 020, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal do Município de Cristino Castro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Edital 001/2025 e,**

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, realizou no dia 9 de março de 2025, Teste Seletivo para o preenchimento de vagas temporária existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

**Considerando**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) no dia 4 de abril de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 8 de abril de 2025;

**Considerando**, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025 para provimento de vagas temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 8 de abril de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cristino Castro - Piauí, aos 9(nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Felipe Ferreira Dias**

Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI